DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Campo Formoso

ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO .....

DECRETO
DECRETO.....

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI
Rua Afrânio Peixoto, nº 15, Centro
Campo Formoso, Bahia
Tel: (74) 9 8873-0585

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

"Dispõe sobre a definição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI para mandato de 29 de maio de 2024 a 29 de maio de 2025, permitida recondução."

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, Controle Social da Política Pública dos Direitos do Idoso do município de Campo Formoso - Bahia, no uso de suas atribuições em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a realização da Assembleia Eletiva da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, ocorrida em 29 de maio de 2024 em cumprimento ao Art. 16 da Lei Municipal nº 002/2008 que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 22/2004 que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;

CONSIDERANDO o Art. 21 do Regimento Interno do referido Conselho, que dispõe sobre a estrutura da diretoria e mandato de um ano, permitida uma recondução.

CONSIDERANDO os artigos 22, 23, 24 e 25 do Regimento Interno do referido Conselho que apresenta as competências de cada cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica eleita a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, conforme determinações colegiadas na reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2024.

I – Presidente: Daiana Almeida de Oliveira Carvalho
(Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)
II – Vice- presidente: Juvaldino Nascimento da Silva
(Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Campo Formoso/BA – SINTRAF)
III- 1º Secretário: Antônia Carvalho Freitas
(Associação de Líderes Comunitários do Município de Campo Formoso/BA – LIDERAÇÃO)
IV- 2º Secretário: Maria do Carmo Lopes de Carvalho
(Secretaria Municipal de Saúde)

Digitalizado com CamScanner

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI
Rua Afrânio Peixoto, nº 15, Centro
Campo Formoso, Bahia
Tel: (74) 9 8873-0585

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de 29 de maio de 2024, de acordo com a Ata de nº 20, devidamente registada.

Campo Formoso – Bahia, 17 de junho de 2024.

DAIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direito do Idoso – CMDI
Campo Formoso - Bahia

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TRABALHANDO A SERVIÇO DA COMUNIDADE
GESTÃO: 2023/2025

RESOLUÇÃO CMS Nº. 004, DE 12 DE JUNHO DE 2024

"Nomear Comissão Organizadora da 1ª Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Campo Formoso".

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em sua 331ª Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de junho de 2024 no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas Resoluções nº 453/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Formar a Comissão Organizadora da 1ª Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Campo Formoso cumprindo requisito da etapa municipal da 2ª Conferência Estadual (CEGTES) e 4ª Conferência Nacional de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que Faz o Sus Acontecer.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Formoso / BA 12 de junho de 2024.

Antonia de Carvalho Freitas
Presidente do CMS Campo Formoso / Ba

HOMOLOGO a Resolução nº. 004/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Campo Formoso - BA, uso de suas competências legais, que será publicada no Diário Oficial do Município.

Paulo Henrique Albuquerque Nascimento
Secretário Municipal de Saúde de Campo Formoso / Ba
Decreto 010/2021

Praça da José Gonçalves, Nº. 150 – Campo Formoso – Telefax (074) – 3645.1312/2232
E-MAIL: cmscf13@gmail.com

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD
Rua Afrânio Peixoto, n°150, Centro,
Campo Formoso/BA
(74) 98873-0585

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

"Dispõe sobre a homologação dos resultados das instituições, pessoas com deficiência ou pessoas que desenvolvem atividades voltadas às pessoas com deficiência inscritas no processo de eleição dos membros da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Campo Formoso/BA".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CAMPO FORMOSO/BA, no uso de suas atribuições e em consonância com as determinações do Edital – Resolução nº 04/2024

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 003/2008 no artigo 6º, estabelece que o mandato dos membros titulares e suplentes terá a duração de 02 (dois) anos permitida uma única recondução;

CONSIDERANDO a necessidade de eleger representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Campo Formoso/BA para a gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDPD que dispõe sobre a eleição da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Campo Formoso/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as entidades sociais, representantes legais de pessoas com deficiência e pessoas com deficiência inscritas no processo eleitoral, conforme os pareceres publicados no Edital nº 05/2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Formoso/BA, 17 de junho de 2024

MARY JANE VIEIRA DA CRUZ
Documento assinado digitalmente
gov.br MARY JANE VIEIRA DA CRUZ
Data: 17/06/2024 13:33:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CamScanner

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD
Rua Afrânio Peixoto, n°150, Centro,
Campo Formoso/BA
(74) 98873-0585
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD

CamScanner

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 161 DE 18 DE JUNHO DE 2024

"Convoca a 1ª Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Campo Formoso".

O (a) Prefeito (a) Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Campo Formoso, cumprindo requisito da etapa municipal da 2ª Conferência Estadual (CEGTES) e 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que Faz o Sus Acontecer.

Art. 2º - A reunião será realizada no dia 28 de junho de 2024, das 8h às 13h, no Centro Cultural Dr. Rômulo Galvão.

Art. 3º - A Reunião Ampliada será organizada por uma comissão definida pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, seguindo as orientações do regimento da 2ª CEGTES.

Art. 4º- As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 18 de junho de 2024.

Elmo Aluízio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10